

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material de consumo (expediente e embalagem), para execução dos trabalhos nas mesas receptoras de votos, juntas apuradoras e cartórios eleitorais nas Eleições Gerais de 2022, conforme especificações, memórias de cálculo e estoques contidos nos anexos I, II e III deste Termo, respectivamente.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do material faz-se necessária e imprescindível para execução dos trabalhos nas mesas receptoras de votos, juntas apuradoras e cartórios eleitorais nas Eleições Gerais de 2022, conforme previsão constante no Planejamento Integrado Eleições 2022 –TRE-CE.

O material foi calculado pelo Sistema de Controle de Distribuição de Material de Eleição – SCDM utilizando os seguintes parâmetros:

1. Seção Eleitoral;
2. Junta Eleitoral;
3. Locais de Votação;
- 4 Município;
5. Eleitorado;
6. Multiplicidade;
7. Coeficiente de Segurança para Zona;
8. Reserva Sealx.
9. Estoque Existente nas Zonas Eleitorais e Sealx

Após a definição dos parâmetros, os estoques existentes nas zonas eleitorais foram digitados no SCDM, para que fossem subtraídos da quantidade a ser adquirida. A pesquisa do estoque foi realizada por consulta eletrônica disponibilizada na intranet do TRE-CE, no período de agosto a outubro de 2021.

Na elaboração da Proposta Orçamentária utilizamos o quantitativo de 22.851 (vinte e duas mil, oitocentas e cinquenta e uma) seções eleitorais estimado pela Seção de Planejamento e Gerenciamento de Eleições – Sepel. Nessa fase, ainda não tínhamos o estoque existente nas zonas eleitorais, já que a consulta só foi realizada a partir de agosto. Assim, ocorreram algumas divergências entre o que está no Planejamento Integrado das Eleições 2022 e o novo quantitativo.

Nos itens almofada, flanela, régua o estoque existente nas zonas foi maior do que havíamos previsto, assim o quantitativo a ser adquirido será menor do que o previsto no orçamento.

O material foi quantificado para garantir o funcionamento de todas as seções do Estado nos 1^a e 2^º turnos das Eleições Gerais de 2022.

3. DAS AMOSTRAS

- 3.1. As amostras serão solicitadas, ***simultaneamente***, às empresas classificadas em primeiro lugar e deverão ser encaminhadas para Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia BR 116, Km 6, nº 2555, Módulo 16, CEP 60842-395 ou noutro endereço, em Fortaleza, a ser informado oportunamente, no horário das 8 às 14 de segunda a sexta-feira, até o quinto dia útil seguinte à solicitação;
- 3.2. As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada, bem como, se atendem ***com eficácia*** ao fim a que se destinam;
- 3.3. As empresas que cotarem as marcas abaixo especificadas, ***NÃO necessitarão enviar amostra***, devido os referidos produtos já serem utilizados por este Tribunal, contando com grande aceitabilidade por parte dos usuários;

IT	Descrição	MARCA
1	Almofada para carimbo nº 2, caixa com tampa plástica, esponja absorvente revestida de tecido, com tinta permanente, validade mínima de 12 meses a partir da entrega, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade.	PILOT RADEX
2	Caneta esferográfica, plástico reciclado, ponta: latão com esfera de tungstênio, escrita média, corpo sextavado e transparente, cor azul, validade mínima de 56 meses a partir da data da entrega. Caixa com 50 unidades. Selo do Inmetro. Com amostra.	BIC
3	Caneta esferográfica, plástico reciclado, ponta: latão com esfera de tungstênio, escrita média, corpo sextavado e transparente, cor vermelha, validade mínima de 56 meses a partir da data da entrega. Caixa com 50 unidades. Selo do Inmetro. Com amostra.	BIC
5	Fita adesiva de papel crepado para empacotamento pesado, tamanho: largura 48 mm, comprimento 10 m, validade mínima de 22 meses a partir da entrega, empacotadas de 5 em 5 unidades em plástico transparente, acondicionadas em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Com amostra.	3M TARTAN
6	Fita adesiva de papel liso para empacotamento pesado, tamanho aproximadamente: largura 48 mm, comprimento 50 m, validade mínima de 22 meses a partir da entrega, acondicionadas em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Com amostra.	3M SCOTCH ADELBRAS – Ref. 780

- 3.4. Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos e manuseados, sendo devolvidos à empresa licitante no estado em que se encontrarem, ao final da análise técnica efetuada pela Seção de Almoxarifado;
- 3.5. Para os itens que possuem critérios de sustentabilidade as amostras deverão ser enviadas na embalagem original do produto ou acompanhada da ficha técnica da fabricante ou outro meio que comprove o critério solicitado, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto;
- 3.6. Para o item 5, devido o produto não ser encontrado facilmente no mercado, a amostra poderá ser entregue com comprimento superior ao especificado, desde que na ocasião da entrega a quantidade fornecida seja aquela inicialmente exigida;
- 3.7. A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega dos bens pelo licitante, a fim de ser com estas comparadas, exceto o item 5 quanto às dimensões;
- 3.8. As amostras rejeitadas deverão ser RETIRADAS da Seção de Almoxarifado, às expensas da empresa licitante, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação da homologação do certame licitatório, caso contrário serão consideradas abandonadas.

4. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO

- 4.1 As empresas licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica e econômico-financeira para o fornecimento dos itens.
- 4.2 O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.

5. DO RECEBIMENTO

- 5.1. O material será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;

5.2. Definitivamente, em até 5 dias úteis, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade e da exata quantidade do material.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço na Seção de Almoxarifado do TRE/CE, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia BR 116, Km 6, n.º 2555, Módulo 16, CEP 60842-395 ou em outro endereço, em Fortaleza, a ser informado oportunamente;
- 6.2. O prazo de entrega será de 10(dez) dias úteis contados a partir do 1º dia útil após a transmissão, por e-mail, da nota de empenho ao fornecedor que terá que confirmar seu recebimento. Caso o fornecedor não envie a confirmação do recebimento em até 1 (um) dia útil e o e-mail informado em sua proposta não retornar, será considerado como recebido;
- 6.3. O prazo de entrega, acima mencionado, poderá sofrer modificação por conta da pandemia do coronavírus (COVID -19);
- 6.4. Caso a Contratada deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pelos Gestores do Contrato, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Notificar o fornecedor, por e-mail, da Nota de Empenho;
- 7.2. Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- 7.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 7.4. Promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 7.5. Proporcionar à licitante vencedora as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.
- 7.6. Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Assinar o Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação;
- 8.2. Agendar com a Seção de Almoxarifado a entrega do material com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelos telefones: 85-3453-3741, 85-3453-3742 ou pelo e-mail: sealx@tre-ce.jus.br;
- 8.3. Entregar os materiais solicitados, no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço;
- 8.4. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem pela Seção de Almoxarifado, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;
- 8.5. A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação formal feita pelo Gestor do Contrato.
- 8.6. Aceitar os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades licitadas.

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.
- 9.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
- a) Advertência por escrito;
 - b) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
 - c) multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor total do item e de 20% (vinte por cento), respectivamente, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
 - d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - e) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002;
 - f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.
- 9.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
- 9.4 As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.d, 9.2.e 9.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 9.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;
- 9.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;
- 9.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;
- 9.7 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à CONTRATADA GRU, e, em caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

10 DO PAGAMENTO

- 10.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até

R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;

- 10.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;
- 10.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

11 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 11.1 De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora licitados, devem atender a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:
 - a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
 - b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
 - d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 11.2 A comprovação dos critérios de sustentabilidade exigidos nos itens deste Termo de Referência deverá ser feita no ato do envio das amostras e não sendo solicitadas, no ato da entrega do material, mediante o envio da ficha técnica do produto, inscrição nos rótulos, nas embalagens, informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes. A empresa também poderá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.

12.DOS GESTORES

Os gestores do contrato serão as servidoras: Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro e Rosely de Castro Paiva Frota

13. DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação em Órgão Oficial competente.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos

específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: 000.201 – Gestão e Administração do Programa e 000.421 – Pleitos Eleitorais no elemento de despesa:339030 – Material de Consumo.

Sealx, 3 de janeiro de 2021.

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides
Técnico Judiciário
Matrícula 12844

DE ACORDO:
Benedito Sérgio Monte Silva
Secretário de Administração

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 05/01/2022 10:28:26

Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO e outro

ANEXO I

IT.	Descrição do Material	U.M.	Quant.	CATMAT
1	Almofada para carimbo nº 2, caixa com tampa plástica, esponja absorvente revestida de tecido, com tinta permanente, validade mínima de 12 meses a partir da entrega, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Com amostra.	UN	8.000	BR0203283
2	Caneta esferográfica, corpo plástico, ponta: latão com esfera de tungstênio, escrita média, corpo sextavado e transparente, cor azul, validade mínima de 56 meses a partir da data da entrega. Caixa com 50 unidades. Selo do IN METRO. Com amostra.	UN	170.000	BR0435108
3	Caneta esferográfica, corpo plástico, ponta: latão com esfera de tungstênio, escrita média, corpo sextavado e transparente, cor vermelha, validade mínima de 56 meses a partir da data da entrega. Caixa com 50 unidades. Selo do IN METRO. Com amostra.	UN	3.000	BR0275111 Pedido: 432759
4	Flanela 30X20cm , 100% algodão, cor laranja, cantos arredondados, de boa qualidade, com acabamento nas bordas, acondicionada em saco plástico de 20 em 20 unidades.	UN	48.000	BR0030252 Detalhar Sidec
5	Fita adesiva de papel crepado para empacotamento pesado, tamanho: largura 48 mm, comprimento 10 m, validade mínima de 22 meses a partir da entrega, empacotadas de 5 em 5 unidades em plástico transparente, acondicionadas em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Com amostra.	UN	77.000	BR0294974
6	Fita adesiva de papel liso para empacotamento pesado, tamanho aproximadamente: largura 48 mm, comprimento 50 m, validade mínima de 22 meses a partir da entrega, acondicionadas em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Com amostra.	UN	8.300	BR0289940
7	Régua em plástico, milimetrada, cor verde, medindo 15 cm , empacotadas de 25 em 25 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade.	UN	9.300	BR0320730
8	Saco em polietileno, tamanho: 19 cm x 35 cm x 0,05 mm, empacotados de 50 em 50 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. O saco deverá abrir com facilidade.	UN	100.000	BR0289994
9	Tinta para carimbo, atóxica, sem óleo, cor azul, conteúdo 40 ml, validade mínima de 22 meses a partir da entrega, acondicionadas em caixas.	UN	1.500	BR0284286

ANEXO II

Memórias de Cálculos

ITEM	CÁLCULO SCDM
ALMOFADA	1 Seção 5% Fator Segurança Zona 5% Reserva Almoxarifado - Estoque Zonas e Sealx
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	6 Seção 50 Multiplicidade 10% Fator Segurança Zona 5% Reserva Almoxarifado
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	12 Junta Eleitoral 10% Fator Segurança Zona 5% Reserva Almoxarifado -Estoque Sealx
FITA GOMADA, 10M	2 Seção 3 Local de Votação 1 Local de Votação Capital 5 Multiplicidade 10% Fator Segurança Zona 5% Reserva Almoxarifado
FITA GOMADA, 50M	0,2 Seção 12 Multiplicidade 12 Zona 1000 - Sealx 5% Fator Segurança Zona 5% Reserva Almoxarifado
FLANELA BIOMETRIA	2 Seção 20 Multiplicidade 10% Fator Segurança Zona 5% Reserva Almoxarifado - Estoque Zonas
RÉGUA 15CM	1,2 Seção 25 Multiplicidade 5% Fator Segurança Zona 5% Reserva Almoxarifado -Estqoue Zonas e Estoque Sealx
SACO EM POLIETILENO	4 Seção 50 Multiplicidade 10% Fator Segurança Zona 5% Reserva Almoxarifado - Estoque Sealx
TINTA PARA ALMOFADA	0,1 Seção 5% Reserva Almoxarifado - Estoque Sealx

ANEXO III

Estoque Zonas

<u>Zona</u>	Almofada	Régua 15cm	Flanela p/kit biométrico
1	275	458	0
2	117	108	98
3	200	600	230
4	264	300	23
5	204	282	18
6	550	464	30
7	576	546	72
8	110	50	0
9	950	620	15
10	103	271	0
11	0	210	0
12	118	70	15
13	100	160	100
14	80	0	36

15	43	209	118
16	117	126	0
17	530	159	130
18	100	244	79
19	325	310	138
20	240	285	200
21	100	250	0
22	45	20	0
23	0	60	0
24	480	250	320
25	170	170	0
26	239	225	173
27	0	360	64
28	214	208	13
29	273	250	100
30	300	300	120
31	285	140	22

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 05/01/2022 10:28:26

Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO e outro

32	70	90	70
33	0	262	0
35	165	160	72
36	34	100	0
37	20	20	0
38	260	260	0
39	106	170	60
40	239	200	180
41	328	630	152
43	100	200	30
44	200	250	40
45	130	150	16
46	156	122	14
47	291	316	181
48	0	125	0
49	207	294	34
50	195	240	167

52	155	260	60
53	0	246	0
54	0	200	0
55	50	0	20
57	0	0	0
59	150	150	0
60	200	100	20
61	30	50	20
62	100	70	0
63	230	201	0
64	90	75	45
65	150	150	120
66			
67	170	300	30
68	100	249	0
69	161	192	92
70	400	567	30

71	108	219	0
72	161	200	95
73	188	200	53
74	215	200	15
75	161	235	0
76	200	5	150
78	0	110	45
79	234	318	0
80	120	219	0
81	310	561	200
82	300	490	35
83	500	580	0
84	8	332	31
85	582	180	0
86	206	180	114
88	112	87	0
89	140	200	50

91	40	50	20
92	167	150	50
93	247	339	160
94	300	260	0
95	258	278	234
96	30	50	0
97	100	100	200
98	50	70	0
99	338	716	0
101	114	142	55
104	183	200	30
105	100	100	100
108	180	150	0
109	202	252	167
111	37	81	111
112	200	0	0
113	700	400	120

114	80	400	0
115	340	500	65
116	8	67	0
117	39	31	150
118	130	700	150
119	361	365	80
120	0	650	0
121	280	195	140
122	113	0	23
123	147	441	0
TOTAL	19554	24952	6044

Total
de
zonas:
109